



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barra do Rocha

1

Terça-feira • 8 de Outubro de 2019 • Ano • Nº 2390

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Barra do Rocha publica:

- **Cancelamento de Licitação Edital Nº.020/2019 Pregão Presencial Nº.020/2019.**



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

Licitações



PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
CNPJ: 14.234.850/0001-69

CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº. 020/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 128/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 020/2019

OBJETO: Contratação de INSTITUIÇÃO FINANCEIRA oficial ou privada para a prestação de serviços de (I) pagamento de salários, proventos, vencimentos, aposentadorias, pensões e similares, de servidores ou empregados públicos ativos ou inativos e pensionistas, inclusive aqueles que vierem a ser contratados futuramente pela Administração; (II) pagamentos dos fornecedores, bens, serviços e insumos, sem exclusividade; (III) concessão, sem exclusividade, de empréstimo consignado aos servidores ou empregados públicos ativos ou inativos e pensionistas; todos da Prefeitura Municipal de Barra do Rocha, suas Autarquias e Fundações, conforme disposto na Resolução nº 3.424/2006, do Conselho Monetário Nacional, e de acordo com o Termo de Referência – Anexo II, parte integrante e inseparável deste edital, independente de transcrição.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA/BA**, Sr. Luís Sérgio Alves de Souza, vem, através deste ato, devidamente veiculado na Imprensa Oficial do ente federado, com lastro na Lei nº. 8.666/93 e na Lei nº 10.520/02, informar, a quem possa interessar, que o Pregão Presencial nº.: 020/2019, bem como sua publicação nos meios oficiais, por interesse da administração, depois de ouvido a Controladoria Interna e Procuradoria Jurídica Municipal e seguindo orientação do Tribunal de Contas dos Municípios, pois apenas uma empresa compareceu à sessão, e para que a administração consiga um maior número de concorrentes, a partir desta data, o aludido processo está, terminantemente, **CANCELADO**, para os devidos fins de direito.

Registe-se. Publique-se. Cumpra-se.

Barra do Rocha-Ba, 08 de Outubro de 2019.

Luís Sérgio Alves de Souza
Prefeito Municipal de Barra do Rocha

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196